

de 2021. FÁBIO TADEU NICOLOSI SERRÃO- Presidente, MARCOS MENDES SALLES - Vice-Presidente, ALEXANDRE SANSÃO FONTES - Conselheiro e RODRIGO RATKUS ABEL- Conselheiro. Registrada na JUCERJA sob o n. 00004601118 em 04 de novembro de 2021.

ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Nesta data, às dez horas, reuniram-se, por videoconferência, os Membros do Conselho de Administração da Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS. Registre-se que a União não indicou representante. Com a presença de todos os Conselheiros, havendo "quórum" estatutário, o Sr. Vice-Presidente do Conselho iniciou a reunião com a seguinte ordem do dia: **ITEM 1º ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - Eleger, com base no Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, complementando o prazo de gestão de 02 (dois) anos iniciado em 14.05.2021, em substituição de DELMO MANOEL PINHO, FÁBIO TADEU NICOLOSI SERRÃO, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Coelho Neto nº 32, aptº 305 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.231-110, portador da carteira de identidade nº 14208783-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 090.242.178-65. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e eu, Tania Maria Cabral do Nascimento, ID 0002708487-6, lavrei a presente Ata que é pelos Conselheiros e por mim assinada. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2021. MARCOS MENDES SALLES - Vice-Presidente, ALEXANDRE SANSÃO FONTES - Conselheiro, PAULO CESAR CARNEIRO ALVES FILHO - Conselheiro e RODRIGO RATKUS ABEL- Conselheiro. Registrada na JUCERJA sob o n. 00004452823 em 10 de setembro de 2021.

Id: 2356650

BRASC MAD SHOPPING CENTER S.A.

CNPJ/ME Nº 35.142.391/0001-63 - NIRE 333.0033227-8

ATA DE AGE: Data, Hora e Local: No dia 23/06/2021, às 17h, na sede social da Cia., localizada na Av. Almirante Júlio de Sá Bierenbach (ALM), nº 200, Edifício Pacific Tower, Bloco 2, 2º e 3º andares, salas 201 a 204 e 301 a 304, Jacarepaguá, RJ/RJ, CEP 22775-028. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada tendo em vista a presença dos acionistas representado a totalidade do capital social, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **Mesa:** Marcos Baptista Carvalho, Presidente; e Marcelo Baptista Carvalho, Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da distribuição de dividendos aos acionistas da Cia.. **Deliberação:** Os. Srs. Acionistas deliberaram, por unanimidade dos votos proferidos, por aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas, na proporção das respectivas participações societárias, no montante total de R\$1.905.549,24, referentes ao lucro apurado em exercícios anteriores e contabilizado em reserva de lucros. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata na forma de sumário que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes, na forma do art. 130 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações. **Assinaturas:** **Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, acionista, representado por sua gestora SCAI Gestora de Recursos Ltda.; **Brookfield Properties Brasil Realty Administrações de Imóveis Ltda.**, acionista, acionista; **Marcos Baptista Carvalho**, Presidente; e **Marcelo Baptista Carvalho**, Secretário. RJ, 23/06/2021. **Marcelo Baptista Carvalho** - Secretário. Jucerja nº 4096526 em 02/07/2021.

Id: 2356671

BRASC MAD SHOPPING CENTER S.A.

CNPJ/ME Nº 35.142.391/0001-63 - NIRE 333.0033227-8

ATA DE AGE: Data, Hora e Local: No dia 27/01/2021, às 17h, na sede social da BRASC MAD SHOPPING CENTER S.A. ("Cia."), localizada na Av. Almirante Júlio de Sá Bierenbach (ALM), nº 200, Edifício Pacific Tower, Bloco 2, 2º e 3º andares, salas 201 a 204 e 301 a 304, Jacarepaguá, RJ/RJ, CEP 22775-028. **Convocação e Publicações:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações ("LSA"). **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Marcos Baptista Carvalho, Presidente; e Marcelo Baptista Carvalho, Secretário. **Ordem do dia:** (1) eleição da diretoria. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias da Ordem do Dia, os acionistas decidiram, por unanimidade, observando-se as restrições legais, por: (1) reeleger, pelo prazo de 01 ano a contar desta data, os Srs. (i) **Marcos Baptista Carvalho**, brasileiro, casado, empresário, C.I. nº 06109041-1- IFP/RJ, e CPF/ME nº 907.619.287-15, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) **Tarso Rebello Dias**, brasileiro, casado, economista, C.I. nº 08.401.392-9- IFP/RJ, e CPF/ME nº 021.455.577-17, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica; e (iii) **Marcelo Baptista Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. nº 20.37324-4- CRA/RJ, e CPF/ME nº 898.945.107-87, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica; todos residentes e domiciliados na RJ/RJ, com endereço comercial na Av. das Américas nº 7777, subsolo, CEP: 22793-081. Adicionalmente, os acionistas aprovaram o valor da remuneração global anual dos diretores da Cia. no montante de R\$ 40.000,00. Não obstante a aprovação anterior, os diretores decidiram abrir mão da referida remuneração global anual fixada pelos acionistas. (1.1) os diretores ora nomeados são investidos em seus cargos, dispondo de todos os poderes necessários à administração da Cia., observadas, contudo, as restrições legais e as constantes do Estatuto Social. Os diretores ora reeleitos aceitam a nomeação e declaram, neste ato, para os fins do art. 147, § 1º da Lei das S.A., que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata na forma de sumário que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes, na forma do art. 130 da LSA. **Assinaturas:** **Brookfield Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, acionista, representado por sua gestora SCAI Gestora de Recursos Ltda.; **Brookfield Properties Brasil Realty Administrações de Imóveis Ltda.**, acionista, acionista; **Marcos Baptista Carvalho**, Presidente; e **Marcelo Baptista Carvalho**, Secretário. RJ, 27/01/2021. **Marcelo Baptista Carvalho** - Secretário. Jucerja nº 4029994 em 11/03/2021.

Id: 2356672

BRASC HIGI SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ/ME Nº 35.150.399/0001-71 - NIRE 333.0033229-4

ATA DA AGE: 1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 31/12/2020, às 17h, na sede social da BRASC HIGI SHOPPING CENTERS S.A. ("Cia."), localizada na Av. Júlio de Sá Bierenbach (ALM), 200, Bloco 2, 2º e 3º andares, salas 201 a 204 e 301 a 304, Jacarepaguá, RJ/RJ, CEP 22775-028. **2. CONVOCAÇÃO, PUBLICAÇÕES E PRESENÇA:** Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes do livro de presenças dos acionistas. **3. MESA:** Marcos Baptista Carvalho - Presidente; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário. **4. ORDEM DO DIA:** (i) aprovar aumento do capital social da Cia.; e (ii) aprovar a alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Cia. para refletir o aumento do capital social. **5. DELIBERAÇÕES:** A seguir, por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram e aprovaram: (i) o aumento do capital social da Cia. de R\$ 118.478.694,71, para R\$ 118.778.694,71 mediante a emissão de 267.009 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão total de R\$ 300.000,00, as quais, com a renúncia do outro acionista a seu direito de preferência, são totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, pelo acionista BRAZIL RETAIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, mediante a capitalização de créditos

decorrentes de adiantamentos para futuros aumentos de capital por ele realizados, conforme boletim de subscrição anexo (Anexo II). (ii) em consequência da deliberação acima, aprovar a alteração do *caput* art. 5º do estatuto social que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º-O capital social da Cia. é de R\$ 118.778.694,71 dividido em ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.**" **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata na forma de sumário que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes, na forma do art. 130 da Lei das S.A.. **7. ASSINATURAS:** Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, acionista, representado por sua gestora SCAI Gestora de Recursos Ltda.; Brookfield Properties Brasil Realty Administrações de Imóveis Ltda., acionista. Mesa: Marcos Baptista Carvalho - Presidente e Marcelo Baptista Carvalho - Secretário. RJ, 31/12/2020. Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Assembleia; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Assembleia. Jucerja nº 3998986 em 15/01/2021.

Id: 2356668

BRASC SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ/ME nº 31.422.025/0001-07 - NIRE 33.3.0032529-8

ATA DE AGO/E: DATA, HORA E LOCAL: No dia 18/12/2020, às 18h00m, na sede social da Brookfield Brasil Shopping Centers S.A. ("Cia."), localizada na Av. Almirante Júlio de Sá Bierenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, Bloco 2, 2º e 3º andares, salas 201 a 204 e 301 a 304, Jacarepaguá, RJ/RJ, CEP 22775-028. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações ("LSA"). O relatório da administração e as DFs e contábeis da Cia. relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019 foram publicados no Diário Oficial do RJ, à fl. 06, e no Diário do Acionista, à fl. 07, ambos em 23/07/2020, bem como posteriormente retificados e publicados no Diário Oficial do RJ, à fl. 03, e no Diário do Acionista, à fl. 02, ambos em 17/12/2020; tudo à disposição dos acionistas antes da realização da presente, conforme art. 133 da LSA. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **MESA:** Marcos Baptista Carvalho, Presidente; e Marcelo Baptista Carvalho, Secretário. **ORDEM DO DIA: I-Em AGE:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (1) a retificação da Ata de AGE da Cia., datada de 28/02/2020; e (2) a distribuição de juros sobre o capital próprio. **II-Em AGO:** (1) Examinar, discutir e votar o relatório da administração e as DFs e contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; e (2) Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício de 2019. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias da Ordem do Dia e dos documentos pertinentes, os acionistas decidiram, por unanimidade: **I - Em AGE:** (1) retificar o texto, da Ata de AGE da Cia., datada de 28/02/2020, e arquivada na Junta Comercial do RJ sob o nº 00003865011, em 17/03/2020, para que passe a constar a seguinte redação: "5.1 Retificar o texto do subitem (b), do item 3, da deliberação 5.7, da Ata de AGO/E da Cia., datada de 06/02/2020, e arquivada na Junta Comercial do RJ ("Jucerja") sob o nº 00003856524, em 28/02/2020, para que passe a constar a seguinte redação: 3. A distribuição de dividendos aos acionistas, a serem pagos nesta data, na proporção da respectiva participação societária, no montante total de R\$ 158.220.000,00, dos quais: (a) R\$ 103.820.460,82 são provenientes da reversão da Reserva para Investimento e Capital de Giro da Cia.; e (b) R\$ 54.399.539,18 a título de distribuição dos lucros do exercício de 2019. 5.2 A distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas, no valor bruto total de R\$ 11.126.280,23, na proporção das participações por eles detidas na Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., calculado com base em balancete levantado nesta data ("JCP"). (2) Ratificar a distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas, no valor bruto total de R\$ 323.649,77, na proporção das participações por eles detidas na Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP") sobre o patrimônio líquido da Cia., calculado com base em balancete levantado em 03/06/2020 ("JCP"). 2.1 O referido montante de JCP encontra-se dentro dos limites estabelecidos no art. 9, §1º, da Lei nº 9.249/95. 2.2 O pagamento de JCP foi realizado em 03/06/2020, na forma da legislação aplicável. 2.3 Imputar os valores líquidos pagos a título de JCP aos dividendos relativos ao exercício social findo em 31/12/2020, conforme disposto no §7º do art. 9º da Lei nº 9.249/95. (3) Aprovar a distribuição de JCP aos acionistas, no valor bruto total de R\$ 13.400.000,00, na proporção das participações por eles detidas na Cia., com base na aplicação da TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., calculado com base em balancete levantado nesta data ("JCP"). 3.1 O referido montante de JCP encontra-se dentro dos limites estabelecidos no art. 9, §1º, da Lei nº 9.249/95. 3.2 O pagamento de JCP será realizado nesta data, na forma da legislação aplicável. 3.3 Imputar os valores líquidos pagos a título de JCP aos dividendos relativos ao exercício social findo em 31/12/2020, conforme disposto no §7º do art. 9º da Lei nº 9.249/95. **II - Em AGO:** (1) aprovar, sem emendas, ressalvas ou restrições, o relatório da administração e as DFs e contábeis referentes ao exercício de 2019; e (2) considerando o lucro líquido do exercício findo em 31/12/2019, no valor total de R\$ 383.510.636,70, aprovar: (i) a destinação de 5% do lucro líquido do exercício à constituição de reserva legal, no valor de R\$ 19.175.531,84, nos termos do disposto no art. 193 da LSA; (ii) a destinação de R\$ 105.946.145,44 aos acionistas, como juros sobre o capital próprio, pagos, na integralidade, no decorrer do ano de 2019, tendo tais juros sobre o capital próprio sido imputados aos dividendos obrigatórios na forma do art. 9º e seguintes da Lei 9.249/95, sendo certo que os acionistas imunes os receberam sem retenção de I.R. na fonte; (iii) a destinação de R\$ 92.951.130,62 aos acionistas, como dividendos, dos quais: (a) R\$ 54.399.539,18 foram distribuídos na proporção de suas participações no capital social da Cia., conforme aprovado em AGE realizada em 11/12/2019 e posteriormente retificado em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 06/02/2020, 28/02/2020 e nesta data, respectivamente; e (b) R\$ 38.551.591,44 a serem pagos conforme disponibilidade de caixa da Cia.; (iv) a destinação de R\$ 165.437.828,80 para a reserva de investimentos e capital de giro. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata na forma de sumário que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes, na forma do art. 130 da LSA. **ASSINATURAS:** **BBRF Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, acionista, representado por sua gestora SCAI Gestora de Recursos Ltda.; **Brookfield Participações Ltda.**, acionista; **Marcos Baptista Carvalho**, Presidente; e **Marcelo Baptista Carvalho**, Secretário. RJ, 18/12/2020. **Marcelo Baptista Carvalho** - Secretário. Jucerja nº 3995140, em 08/01/2021.

Id: 2356711

BRASC RS SHOPPING CENTER S.A.

CNPJ/ME Nº 35.142.963/0001-04 - NIRE 333.0033228-6

ATA DE AGE: Data, Hora e Local: No dia 27/01/2021, às 17h, na sede social da BRASC RS SHOPPING CENTER S.A. ("Cia."), localizada na Av. Almirante Júlio de Sá Bierenbach (ALM), nº 200, Edifício Pacific Tower, Bloco 2, 2º e 3º andares, salas 201 a 204 e 301 a 304, Jacarepaguá, RJ/RJ, CEP 22775-028. **Convocação e Publicações:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações ("LSA"). **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Marcos Baptista Carvalho, Presidente; e Marcelo Baptista Carvalho, Secretário. **Ordem do dia:** (1) eleição da diretoria. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias da Ordem do Dia, os acionistas decidiram, por unanimidade, observando-se as restrições legais, por: Após análise e discussão das matérias da Ordem do Dia, os acionistas decidiram, por unanimidade, observando-se as restrições legais, por: (1) reeleger, pelo prazo de 01 ano a contar desta data, os Srs. (i) **Marcos Baptista Carvalho**, brasileiro, casado, empresário, C.I. nº 06109041-1- IFP/RJ, e CPF/ME nº 907.619.287-15, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) **Tarso Rebello Dias**, brasileiro, casado, economista, C.I. nº 08.401.392-9- IFP/RJ, e CPF/ME nº 021.455.577-17, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica; e (iii) **Marcelo Baptista Carva-**

lho, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. nº 20.37324-4- CRA/RJ, e CPF/ME nº 898.945.107-87, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica; todos residentes e domiciliados na RJ/RJ, com endereço comercial na Av. das Américas nº 7777, subsolo, CEP: 22793-081. (1.1) os diretores ora nomeados são investidos em seus cargos, dispondo de todos os poderes necessários à administração da Cia., observadas, contudo, as restrições legais e as constantes do Estatuto Social. Os diretores ora reeleitos aceitam a nomeação e declaram, neste ato, para os fins do art. 147, § 1º da Lei das S.A., que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata na forma de sumário que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes, na forma do art. 130 da LSA. **Assinaturas:** **Brookfield Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, acionista, representado por sua gestora SCAI Gestora de Recursos Ltda.; **Brookfield Properties Brasil Realty Administrações de Imóveis Ltda.**, acionista, acionista; **Marcos Baptista Carvalho**, Presidente; e **Marcelo Baptista Carvalho**, Secretário. RJ, 27/01/2021. **Marcelo Baptista Carvalho** - Secretário. Jucerja nº 4022476 em 26/02/2021.

Id: 2356689

COMBRASCAN SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ/MF nº 28.189.439/0001-23 - NIRE nº 333.000.131.48

ATA DA AGE: Data, Horário e Local: 11/12/2020, às 14h00m, na sede social da Combrascan Shopping Centers S.A. ("Cia."), sociedade anônima localizada na Av. Lauro Sodré, nº 445, 1º subsolo, parte, Botafogo, na RJ/RJ. **Presenças:** acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Ricardo Nunes Gomes, Presidente, e Fernanda Tavernari, Secretária, ambos escolhidos pelos acionistas presentes para compor e dirigir a Mesa, nos termos do art. 8º do Estatuto Social da Cia.. **Convocação:** Independente de publicação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da distribuição de dividendos aos acionistas da Cia.. **Deliberação:** Os. Srs. Acionistas deliberaram, por unanimidade dos votos proferidos, por ratificar a distribuição de dividendos aos acionistas, ocorrida em 17/11/2020, na proporção das respectivas participações societárias, no montante total de R\$5.500.000,00, a título de dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício social findo em 31/12/2019; e (ii) aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas, nesta data, na proporção das respectivas participações societárias, no montante total de R\$8.000.000,00, a título de dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício social findo em 31/12/2019. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata na forma de sumário que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes, na forma do art. 130 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações. **Assinaturas:** **COMBRASHOP-CIA. BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS**, acionista; e **BRASC RS SHOPPING CENTER S.A.**, acionista. RJ, 11/12/2020. **Fernanda Tavernari** - Secretária. Jucerja nº 3990891 em 28/12/2020.

Id: 2356741

ALS SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ/ME nº 05.919.041/0001-08 - NIRE nº 333.002.722.67

ATA DA AGE: Data, Horário e Local: 11/01/2021, às 09h30min, na sede social da ALS Shopping Centers S.A. ("Cia."), localizada na Av. Lauro Sodré, nº 445, Loja 101, 1º subsolo, parte, Botafogo, na RJ/RJ. **Presenças:** acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Mesa:** Ricardo Nunes Gomes, Presidente, e Fernanda Tavernari, Secretária, ambos escolhidos pelos acionistas presentes para compor e dirigir a mesa nos termos do art. 9º do Estatuto Social da Cia.. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade das acionistas, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da distribuição de dividendos aos acionistas da Cia.. **Deliberação:** Os. Srs. Acionistas deliberaram, por unanimidade dos votos proferidos, por: aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas, nesta data, na proporção das respectivas participações societárias, no montante total de R\$2.000.000,00, a título de dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício social findo em 31/12/2019. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata na forma de sumário que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes, na forma do art. 130 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações. **Assinaturas:** **COMBRASCAN SHOPPING CENTERS S.A.**, acionista; **COMBRASHOP-CIA. BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS**, acionista; **BRASC RS SHOPPING CENTER S.A.**, acionista. RJ, 11/01/2021. **Fernanda Tavernari** - Secretária. Jucerja nº 4001695 em 21/01/2021.

Id: 2356655

CBC SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ/ME nº 05.920.451/0001-60 - NIRE nº 333.002.7224-1

ATA DA AGE: Data, Horário e Local: 11/01/21, às 10h30min, na sede social da CBC Shopping Centers S.A. ("Cia."), localizada na Av. Lauro Sodré, nº 445, Loja 101, 1º subsolo, parte, Botafogo, no RJ/RJ. **Presenças:** acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Mesa:** Ricardo Nunes Gomes, Presidente, e Fernanda Tavernari, Secretária, ambos escolhidos pelos acionistas presentes para compor e dirigir a mesa, nos termos do Art. 9º do Estatuto Social da Cia. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade das acionistas, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da distribuição de dividendos aos acionistas da Cia. **Deliberação:** Os. Srs. Acionistas deliberaram, por unanimidade dos votos proferidos, por aprovar: (i) a distribuição de dividendos aos acionistas, nesta data, na proporção das respectivas participações societárias, no montante total de R\$3.033.080,20, a título de dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício social findo em 31/12/19; e (ii) a distribuição de dividendos aos acionistas, nesta data, na proporção das respectivas participações societárias, no montante total de R\$2.966.919,80, provenientes da reversão de parcela da Reserva para Investimento e Capital de Giro. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata na forma de sumário que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes, na forma do Art. 130 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. **Assinaturas:** **COMBRASCAN SHOPPING CENTERS S.A.**, acionista; **COMBRASHOP - CIA. BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS**, acionista; **BRASC RS SHOPPING CENTER S.A.**, acionista. RJ, 11/01/21. **Fernanda Tavernari** - Secretária. Jucerja nº 4002644 em 22/01/2021.

Id: 2356722

RSSC SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ/ME nº 05.919.849/0001-87 - NIRE 333.002.7225-9

ATA DA AGE: Data, Horário e Local: 20/08/2021, às 11h30min, na sede social da RSSC Shopping Centers S.A. ("Cia."), localizada na Av. Lauro Sodré, nº 445, Loja 101, 1º subsolo, parte, Botafogo, na RJ/RJ. **Presenças:** acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Mesa:** Ricardo Nunes Gomes, Presidente, e Fernanda Tavernari, Secretária, ambos escolhidos pelos acionistas presentes para compor e dirigir a mesa, nos termos do art. 9º do Estatuto Social da Cia.. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade das acionistas, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da distribuição de dividendos aos acionistas da Cia.. **Deliberação:** Os. Srs. Acionistas deliberaram, por unanimidade dos votos proferidos, por aprovar: a distribuição de dividendos aos acionistas, nesta data, na proporção das respectivas participações societárias, no montante total de R\$2.000.000,00, provenientes da reversão de parcela da Reserva para Investimento e Capital de Giro. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata na forma de sumário que, após lida e aprovada, segue assinada pelos